

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2352 – Ano 10 Sexta-Feira, 8 de novembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	3
Edital de Chamamento – Conselho Municipal de Inovação de Criciúma – CMI	5
Editais.....	6
Extratos.....	7
Extratos de Termos Aditivos.....	7
Resolução.....	14
Comunicados.....	14
Ata 01 – Edital Tomada de Preços nº 337/PMC/2019.....	16
Ata 07 – Edital Internacional nº 225/PMC/2019.....	17
Avisos de Licitação.....	17
Aviso de Suspensão de Licitação.....	18

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1413/19, de 1º de novembro de 2019.

Exonera, a pedido, Vivia Maciel Kerber Xavier, da função de Conselheira Tutelar – décima-terceira suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **VIVIA MACIEL KERBER XAVIER**, matrícula nº 65.847, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada 21/10/2019 pelo Decreto SG/nº 1378/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1414/19, de 1º de novembro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1381/19 e nomeia Aline Cassunde Dias, décima quarta suplente, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando as disposições do art. 33, da Lei nº 6.382/13,

Considerando a exoneração, a pedido, da conselheira titular, Vivia Maciel Kerber Xavier, resolve:

NOMEAR,

ALINE CASSUNDE DIAS, matrícula nº 65.854, para exercício da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 2013 e 6.537 de 2014, no período de **01/11/2019 a 09/01/2020**.

Parágrafo único. Fica cessado, a partir de 31 de outubro de 2019, os efeitos do Decreto SG/nº 1381/19 de 21 de outubro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de novembro de 2019

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1422/19, de 5 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203 de 2017, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **VALDIR PINHEIRO**, matrícula nº 65.607, do cargo em comissão de Gerente da Subprefeitura da Santa Luzia, símbolo DAS-3, com vinculação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 03/04/2017 pelo Decreto SG/nº 711/17, com alteração do cargo efetuado em 01/08/2019 pelo Decreto SG/nº 1030/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1423/19 de 5 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **VOLNEI DE BONA**, CPF nº 344.042.449-91, matrícula nº 65.510, de Gerente, símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito, nomeado em 05/01/2017 pelo Decreto SA/nº 052/17, com alteração do cargo efetuado pelo Decreto SG/nº 500/17, para o cargo em comissão de Gerente da Subprefeitura da Santa Luzia, símbolo DAS-3, com vinculação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1424/19, de 5 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JADSON BORSATO SERAFIM, CPF nº 019.718.609-21, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de novembro de 2019.
Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1432/19, de 6 de novembro de 2019.

Designa Comissão Permanente de Avaliação de leilões de bens e valores e revoga o Decreto SG/nº 567/17.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- É designada, sem ônus para o Município, Comissão Permanente, encarregada de avaliar bens móveis e imóveis, para leilões que se fizerem necessários.

Art.2º- A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- a) **EDSON ZANETTE** – Presidente
- b) **ALAN NUNES CARDOSO** – membro
- c) **MARCIO DAROZ LUIZ** – membro
- d) **VERCELI NUNES CORAL** – membro
- e) **LAUDIR GENTIL PEREIRA** – membro
- f) **JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO** – membro

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto SA/nº 567/17, de 8 de março de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

CH semanal: 40 Horas semanais

Secretaria/Setor: Saúde

Nível Escolaridade: Médio

CLASSIF	NOME
12	SABRINA ALVES DO NASCIMENTO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 07 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2019

PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

SERVENTE (Serviços Gerais) Ensino Fundamental: Incompleto CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
13	Tatiana Rita De Lima

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue) – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
8	Jozylene Lopes Miranda
9	Lucinara Stolk Concenco

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 07 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
MRZ.

Edital de Chamamento - Conselho Municipal de Inovação de Criciúma – CMI

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

DIRETORIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIVULGA A LISTA DOS PROJETOS APROVADOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Conselho Municipal de Inovação de Criciúma – CMI divulga a lista de projetos Aprovados, inscritos no EDITAL 001/2019 INOVA CRICIÚMA. A análise dos projetos aconteceu , Segunda Feira dia 04 de novembro de 2019, das 18:00h às 22:00, na Prefeitura Municipal de Criciúma (Sala dos Conselhos) , e foi conduzida pelos membros da Comissão de Organização Avaliação do Fundo Municipal de Criciúma, indicados pelo Conselho: Claiton Pacheco Galdino ,Luiz Fabiano Santos, Jonatha Pedroso Manique Barreto, Melissa Watanabe, Celito Heizem Cardoso.

Os projetos Aprovados Aguardaram o cronograma ,1º alteração do edital de chamamento público 0001/2019 no item 19. DATAS IMPORTANTES.

Relação de Projetos Aprovados

Edital Nº 001/2019 Fundo Municipal de inovação

Protocolo	Setor	Título do Projeto	Proponente	Situação
001	Indústria/Poder Público	Adubooo - Coleta e Compostagem de Resíduos Orgânicos	Patricia Darolt de Costa	APROVADO
002	Poder Público	Agendamento OnLine CloseToMe	Alessander Gonçalves José	APROVADO
003	Indústria	Desenvolvimento de visão para inspeção Cerâmico	Marcos Welliton Daros Felipe	APROVADO
004	Indústria	KLS Surf Sem Chave	Felipe Bez Fontana	APROVADO
005	Poder Publico	Tratamento Avançado de Feridas e Queimaduras	Paulo Cesar Lock Silveira	APROVADO
006	Industria/Poder Público	RoBot - Um ChatBot Humanizado	Iury Dias Piva	APROVADO
007	Poder Público	"Idebando" - Solução multifuncional para aprimoramento das competências educacionais básicas	Thiago Henrique Almino Francisco	APROVADO
008	indústria	Produção de Aditivo Nano para Óleo de Transformador	Fernanda Rocha De Figueiredo	APROVADO
009	Indústria/Poder Público	Controle de pendencias	Filipe Semler Luiz	APROVADO
010	Indústria	Renove - Fomentando a sustentabilidade no ramo têxtil	Henrique Fontana Netto	APROVADO

Criciúma , 07 de novembro de 2019

CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA
CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO DA FAZENDA

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 02 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **SO SUCESSO SONORIZACAO LTDA**

CNPJ/CPF: **07.116.279/0001-12**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **099/2019**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a), membro da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



Antonella Greniuk Rigo
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.085



Michel Ferreira Lima Tagima
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.051



Milton Mikio de Carvalho Takada
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.087



Vinicius Koerich Espíndola
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.180

EDITAL 03 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

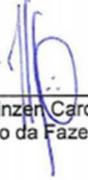
Contribuinte: **COLEGIO S E R LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **17.961.305/0001-62**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **111/2019**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a), membro da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.



Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda



Antonella Greniuk Rigo
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.085



Michel Ferreira Lima Tagima
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.051



Milton Mikio de Carvalho Takada
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.087



Vinicius Koerich Espíndola
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57.180

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2107/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral pelo nº **2156/2019**.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI / Fundo Municipal do Idoso – FMI / Município de Criciúma através da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Sociedade Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros para tratamento especializado aos pacientes idosos em cirurgias ginecológicas e de proctologia e aos que necessitarem de tratamento em UTIs, cujo valor será de R\$376.078,12.

DATA: Criciúma-SC, 04 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Isolene Lofi, pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Angela Maria Silva, pelo CMDI.

Extrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 569565 DISPENSA Nº: 020/FMAS/2019

OBJETO: Locação de imóvel(01 sala comercial) situado no endereço: Rua João Cechinel, nº 158, sala nº 04, Bairro Pio correa, Criciúma/SC, para funcionamento da Central de Serviços Funerários - pertencentes a Secretaria de Assistência Social de Criciúma/SC.

LOCADOR: ANA E FILHOS COMERCIAL ONLINE LTDA

CNPJ: 31.680.170/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Inc. X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93

RECONHECIMENTO: 01/11/2019, por Paulo Cesar Bitencourt – Secretário

RATIFICAÇÃO: 01/11/2019, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Extratos de Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 25/10/2019

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos de Souza**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$1.029,63.

Assinatura: 24/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **CLESIO SALVARO** – Pela Empresa: **KAROLINE MAFRA DA SILVA**.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 045/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ZELINDO TRENTO & CIA LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 12/09/2019

Valor: R\$78.939,02

Valor: Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Everton Pedro Trento**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$928,00.

Assinatura: 24/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **CLESIO SALVARO** – Pela Empresa: **MARCOS FERNANDES**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: METALURGICA PORTO LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.645,00

Assinatura: 31/10/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Manoel Valdemar Porto**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 095/PMC/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 17/08/2020

Assinatura: 16/08/2018

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ana Da Silva Machado Joaquim**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GPS SINALIZAÇÃO IND. E COMERCIO DE PLACAS EIRELI.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 38.000,00.

Assinatura: 18/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **GILIANDRO JOSÉ CORREA DOS PASSOS**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ANDERSON PESCADOR MATIAS.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 28.420,90

Assinatura: 04/11/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Anderson Pescador Matias**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 15.206,61

Assinatura: 31/10/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 12.529,53

Assinatura: 31/10/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/09/2019

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: CASTELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Objeto: Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 10.313,58

Assinatura: 11/10/2019

Signatário: Pelo Município: **Clésio Savaro** – Pela Empresa: **Diego Castelan Guidi**.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato 160/PMC/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 24/09/2019

Valor: R\$1.653,10

Valor: Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cristiane de March Paseto Rodrigues**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: CASTELAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$12.285,00.

Assinatura: 14/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Diego Castelan Lima**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 13.209,52.

Assinatura: 11/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Irio D'Amorim**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 161/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/09/2019

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Irio D'Amorim**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MADEBASC COM. MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 10.441,13

Assinatura: 31/10/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Henrique Galvane Baschiroto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 183/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EPP

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 34.017,96

Assinatura: 11/10/2019

Signatário: Pelo Município: **Clésio Savaro** – Pela Empresa: **Fagner Rodrigo Passig**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 11.397,82.

Assinatura: 11/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Irio D'Amorim**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 221/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ARILDO COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 17.094,00

Assinatura: 01/11/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Arildo de Sena Motta**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 234/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 03/11/2020

Assinatura: 27/09/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luis Augusto Sander/Claiton Merg Carvalho.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 239/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: : Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 162.687,73.

Assinatura: 28/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 252/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FRANKS ALVES BERTO.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 20.790,00

Assinatura: 18/10/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Franks Alves Berto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 266/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: ARILDO COM. DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 01/11/2020.

Assinatura: 29/10/2019

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Contratado: **Arildo de Sena Motta**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 288/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.555.000,00.

Assinatura: 25/10/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Josielton de Lima.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 293/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2019

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jurandi José Nunes**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 326/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: HL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 13/10/2019
Assinatura: 23/07/2019
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Amélia Cristina Molonha**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 24.771,49.
Assinatura: 11/10/2019
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **CLESIO SALVARO** – Pela Empresa: **VALMOR CONSONI**.

Quarto Termo Aditivo da ata de RP. nº 009/PR.373/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: BARRA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO EIRELI -ME
Objeto: Registro do Fornecedor de Terceiro colocado – itens 1 e 2 .
Assinatura: 09/10/2019
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Bortoloto Dagostim**.

Extratos Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 17/08/2020
Assinatura: 16/08/2019
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Aline Da Silva Machado Joaquim**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 22.100,00
Assinatura: 28/10/2019.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Diego Vinícios De Souza**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI.
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 2.010,00.
Assinatura: 27/09/2019
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jucelia Duarte**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: KF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.445,05.

Assinatura: 21/10/2019.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fernando Klima Felipe**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/FMS/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CELK SISTEMAS LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 25/10/2020

Assinatura: 18/10/2018

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Edemilson de Jesus.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 15/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Deivid de Oliveira**.

Extratos Termos Aditivos

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FAMCRI/2019

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 960,00.

Assinatura: 11/10/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **ANEQUESELEN B. FORTUNATO** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FAMCRI/2018

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Contratada: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA – ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 10/10/2020

Assinatura: 10/10/2019

Signatário: Pelo Município: **Anequéselen Bitencourt Fortunato** – Pela Empresa: **Beatriz Canarin de Oliveira**.

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2019

Aprovar a liberação de recurso para a ida dos delegados que representarão o município de Criciúma para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos para a participação de quatro (4) delegados representantes do município de Criciúma para a XII Conferência Estadual de Assistência Social. Este recurso será destinado ao transporte, hospedagem e alimentação dos mesmos.

Art. 2º A XII Conferência estadual de Assistência Social acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, no Auditório Antonieta de Barros – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de novembro de 2019.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS - (Gestão 2018/2020)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 107/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Mangifera indica* (mangueira) e 1 (hum) espécime de *Delonix regia* (flamboyant), localizado na Rua João Paes, esquina com a Rua São Martinho, bairro Santa Augusta.

Os indivíduos arbóreos serão retirados pois estão em conflito com a rede pública de energia elétrica e danificando o patrimônio público e privado.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 108/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Ficus benjamina* (figueira-de-jardim), localizado na Rua 772, pátio da Escola Municipal Linus João Rech, bairro Paraíso.

O indivíduo arbóreo será retirado pois está em conflito com a rede pública de energia elétrica e danificando o patrimônio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 109/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Mangifera indica* (mangueira), localizado na Rua Manoel Quintino dos Santos, bairro Ceará.

O indivíduo arbóreo será retirado pois está danificando o patrimônio público e privado.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 110/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real), localizado na Rua Ernesto Bianchini Goes, esquina com a Avenida Hercílio Amante, bairro Próspera.

O indivíduo arbóreo será retirado pois está com problemas fitossanitários e apresenta risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 111/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Syagrus romanzoffiana* (jervivá), localizado na Rua Almirante Barroso, bairro Centro.

O indivíduo arbóreo será retirado pois está com problemas fitossanitários e apresenta risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 112/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Citrus* sp. (bergamoteira), localizado na Rua Santa Helena, bairro Nossa Senhora da Salete.

O indivíduo arbóreo será retirado pois está danificando o patrimônio público e causa risco de aos pedestres.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 113/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

1 (hum) espécime de *Eucalyptus* sp. (eucalipto), localizado na Rua Professora Clotildes Maria Martins Lalau, bairro Santo Antônio.

O indivíduo arbóreo será retirado pois apresenta risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 07 de novembro de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 337/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 568759

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC

Às quatorze horas, do dia sete, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Que as empresas ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ – 76.599.059/0001-00; REDIL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ – 72.381.015/0001-58; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP – CNPJ – 82.691.296/0001-07 e CONLIM CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME – CNPJ – 29.520.986/0001-02 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Todas as empresas encontravam-se legalmente representada neste ato com exceção da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA. Presente nesta reunião, a jovem Caroline Cavaler Minatto, representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde a Sra. ALINE LUIZ ARAUJO representante legal da empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, fez que constasse em ata que a empresa CONLIM CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA – ME não atendeu ao item 4.1.8 que trata da Capacitação técnico-operacional. Já o Sr. JOSÉ FELIPE BELLOLI REOS representante legal da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI, fez que constasse em ata que a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA – EPP não apresentou atestado de capacidade técnica, solicitado no item 4.1.8 do edital. Que a empresa CONLIM CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA – ME apresentou Certidão de Pessoa Jurídica no Crea com a informação de endereço desatualizada com relação a última alteração contratual. Já o Sr. VILSON COMIN representante legal da empresa CONLIM CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA – ME, nada declarou. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferencia juntamente com a equipe técnica do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente certificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se

lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 07 do mês de novembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Membro

REDIL CONSTRUTORA EIRELI - JOSÉ FELIPE BELLOLI REOS - Representante Legal**ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI - ALINE LUIZ ARAÚJO - Representante Legal****CONLIM CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME VILSON COMIN - Procurador****OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CRICIÚMA - CAROLINE CAVALER MINATTO****ATA 07 - DO EDITAL DE INTERNACIONAL Nº. 225/PMC/2019**

Processo Administrativo Nº. 559786

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570539 (DE CONTRARRAZÕES) DA EMPRESA CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, E ENCAMINHAMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC.

Às oito horas e quinze minutos, do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, registro do processo administrativo nº 570539 (de contrarrazões) da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, e encaminhamento dos recursos administrativos Nºs 569792 e 569840 de **RAZÕES** protocolados pelas empresas **MJRE CONSTRUTORA LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, respectivamente, e de Nº 570539 de **CONTRARRAZÕES** protocolado pela empresa **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Os processos administrativos acima enumerados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 352/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de cimento CP V, para uso na fábrica de artefatos de cimento, escolas, unidades básicas de saúde e pequenos reparos efetuados pelo município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 21 de novembro de 2019, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 05 de novembro de 2019.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 353/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na retifica de motores da frota de veículos leves, caminhões e ônibus em atendimento as Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 22 de novembro de 2019, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 05 de novembro de 2019.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 354/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços, para a manutenção das motocicletas que compõe à frota do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 21 de novembro de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 05 de novembro de 2019.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

(Processo Administrativo n.º 566434)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, SUSPENDE por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objeto o registro de preços de veículos 0km, em atendimento a Delegacia Regional de Polícia de Criciúma/SC, afim de responder a impugnação interposta. Paço Municipal "Marcos Rovaris", 07 de novembro de 2019.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL - (assinado no original)
